



TITULAR: DINAMARA LAUX DA SILVA

CPF: 002.051.490-57 | RG: 5.080.720.534

Email amovitec115@gmail.com

Escolaridade: Ensino Médio Completo

PERFIL PROFISSIONAL

Liderança comunitária há mais de 30 anos, com atuação direta na organização de demandas coletivas, mediação de conflitos, articulação com órgãos públicos e mobilização de moradores. Possui ampla experiência há mais de 25 anos na área da criança, com atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também na Educação Infantil, desenvolvendo atividades voltadas ao cuidado, acolhimento, desenvolvimento e proteção de crianças. Experiência em planejamento e coordenação de ações sociais, comunicação interpessoal, trabalho em equipe, gestão de rotinas administrativas e atendimento ao público.

FORMAÇÃO

Ensino Médio Completo

HABILIDADES

Planejamento e coordenação de ações comunitárias e sociais; mediação de conflitos; articulação com órgãos públicos; comunicação interpessoal; atendimento ao público; organização de demandas e trabalho em equipe; gestão de rotinas administrativas.

CERTIFICADOS

Apoio profissional e vivência prática em rotinas administrativas, organização documental, controle de demandas, atendimento e encaminhamentos. Participação em atividades comunitárias, reuniões e ações de apoio social, com foco em organização, responsabilidade e ética.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Coordenadora e Supervisora Administrativa – atuação em organização de equipes, supervisão de rotinas, controle de processos e suporte administrativo.
- Experiência como líder comunitária – representação de demandas, articulação institucional e suporte a projetos e ações locais.

SUPLENTE: SANDRA NOELI FERREIRA

CPF: 509.797.950-87 | RG: 7036.587.041

Telefone: (51) 98192-8381 | E-mail. sandraferreira.car@gmail.com

Experiência: Atuação como dirigente de creche por 16 anos e gestão de democracia participativa por 4 anos (Subprefeitura do Bairro Humaitá).

DIPLOMA / HISTÓRICO ESCOLAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal de Ensino Fundamental
Vereador Antônio Giúdice
Decreto de Criação nº 8961/87
Decreto de Denominação nº 10.355/92
Decreto de Alteração de Denominação nº 12.905/99
Rua Dr. Caio Brandão de Mello, s/nº - Porto Alegre
Fone: 3374-1808
E-mail: giudice@judicesmed.gro.ripgs.com.br

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL - LEI 9394/96
"TOTALIDADES" - PARECER CME 003/99

Estabelecimento: E.M.E.F. VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE	
Decreto de Criação nº: 8961	Data: 28/07/87
Decreto de Denominação nº: 10355	Data: 28/07/92
Decreto de Alteração de Denominação nº 12.905	Data: 11/09/00
Localidade: Rua Dr. Caio Brandão de Mello Nº s/nº Telefone: 3374-1808	
Bairro: Humaitá	Município: Porto Alegre

Nome do aluno: DINAMARA LAUX DA SILVA	
Natural de: PORTO ALEGRE	ESTADO: RS
Nacionalidade: BRASILEIRA	Nascido em: 09/11/1970
Cédula de identidade: 5080720534	Órgão expedidor: SSP/RS

Certificado de Conclusão	
Certificamos que DINAMARA LAUX DA SILVA	
concluiu o Ensino Fundamental no ano de 2009 nos termos do artigo 23 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 e com disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.	

Porto Alegre, 14 de julho de 2010

Secretária

Olga de Cássia A. Rodrigues
EME F Ver. Antônio Giudice
Secretária - Aut. 008/00
Mm. 11/04/01

Diretor

Fernando Carlos de Oliveira
EME F Ver. Antônio Giudice
Diretor - Aut. 24/07
Mm. 27/01/01

Autenticação/SE

Séries	Ensino Globalizado	Língua Portuguesa	Português	Matemática	Ciências	Ciências Fís. e Biol.	Estudos Sociais	História	Geografia	Educação Artística	Educação Física	Ensino Religioso	Língua Estrangeira	Conhecimentos Específicos	Disciplinas Especiais				Dias Letivos	Resultado Final				
1ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Estabelecimento:																Cidade:	Estado:	Ano:	Turma:					
2ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Estabelecimento:																Cidade:	Estado:	Ano:	Turma:					
3ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Estabelecimento:																Cidade:	Estado:	Ano:	Turma:					
4ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Estabelecimento:																Cidade:	Estado:	Ano:	Turma:					
5ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Estabelecimento:																Cidade:	Estado:	Ano:	Turma:					
6ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Estabelecimento:																Cidade:	Estado:	Ano:	Turma:					
7ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Estabelecimento:																Cidade:	Estado:	Ano:	Turma:					
ESCOLARIDADE/CICLOS																	COMPLEMENTO CURRICULAR							
I Ciclo	Ano	Turma	Dias Letivos	Resultado Final	Estabelecimento/Município												Convenções: PPB - Proposta Simples PPB+ - Proposta com Plano Político de Ação PAB - Proposta Simples Avaliação Especializada PLE - Pl. Avaliação Especializada PE - Avaliação PMP - Avaliação Pedagógica							
1º ano	-	-	-	-																				
2º ano	-	-	-	-																				
3º ano	-	-	-	-																				
II Ciclo																								
1º ano	-	-	-	-																				
2º ano	-	-	-	-																				
3º ano	-	-	-	-																				
III Ciclo																								
1º ano	-	-	-	-																				
2º ano	-	-	-	-																				
3º ano	-	-	-	-																				
O ALUNO ESTÁ APTO A FREQUENTAR: _____																	Observações: 1. Programa de Ação PPB e Plano Político de Ação 2. Resolução 27/96/CEED 3. Parecer 82/96 - Escola Regulada por Círculo de Formação							
Progressões:																								
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS																	COMPLEMENTO ESCOLARIDADE ANTERIOR							
Eraça	Ano	Turma	Dias Letivos	Resultado Final	Estabelecimento/Município												TABELA DE CONVERSÃO 1º GRAU SEJA 1º GRAU SEJA 1º GRAU SEJA 4ª SÉRIE T3 4ª SÉRIE T4 7ª SÉRIE T5 8ª SÉRIE T6							
T3	2009	T31	*	A	E.M.E.F. VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE/PORTO ALEGRE/RS																			
T4	2009	T41	*	A	E.M.E.F. VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE/PORTO ALEGRE/RS																			
T5	2010	T51	*	A	E.M.E.F. VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE/PORTO ALEGRE/RS																			
T6	2010	T62	*	A	E.M.E.F. VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE/PORTO ALEGRE/RS																			
1) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PARECER CME 003/99 DENOMINAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 8066 DE 17/11/1997, RESOLUÇÃO 237/98-CEED ** CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE 2) O ALUNO ESTÁ APTO A FREQUENTAR: ENSINO MÉDIO												CONVENÇÕES: A-AVANÇO P-PERMANÊNCIA E-EVASÃO												

Observações: